

JORNAL DO BRASIL

Impasse com acordo da dívida externa deve impedir a votação de hoje

BRASÍLIA — O protocolo do acordo para o refinanciamento de US\$ 56 bilhões da dívida externa brasileira junto aos bancos privados estrangeiros deverá ser votado somente na primeira quinzena de janeiro. Essa previsão foi feita ontem pelo relator da matéria no Senado, senador José Fogaça (PMDB-RS), ao negociador oficial da dívida externa, Pedro Malan.

Está marcada para hoje a votação do protocolo, mas o senador Eduardo Suplicy quer incluir mudanças no acerto já feito com os credores e avisou que vai pedir verificação de quórum. "O mais provável é que não tenhamos quórum nem hoje e nem amanhã, mas não há qualquer inconveniente em deixar a votação para janeiro", analisa Fogaça. Em sua conversa com Malan, Fogaça garantiu que não há crise política em torno do acordo e que sua aprovação conta com maioria sólida no Senado.

Cláusula — A avaliação de Fogaça é de que o protocolo para a assinatura do acordo com os bancos privados deve ser aprovado o mais rápido possível e que modificações no texto reabririam as negociações por um período que poderia se arrastar por mais dois anos. Ele incluiu na proposta do governo uma cláusula que garante ao Senado avaliar novamente os termos do

acordo antes de sua assinatura, que só ocorrerá nos próximos meses.

"Qualquer atraso na assinatura do acordo é prejudicial ao país. O momento é propício porque os juros do mercado internacional estão baixos — de 5% a 6% ao ano — e porque a estabilização da economia brasileira depende também do restabelecimento da captação de recursos externos pelo Brasil", argumenta Fogaça, reproduzindo argumentos de Malan.

No outro pólo dos argumentos, o senador Eduardo Suplicy mostrou a Malan que um dos pontos críticos do protocolo a ser votado pelo Senado é o aumento imediato de 30% para 50% dos pagamentos de juros atrasados pelo Brasil, mesmo sem garantia de que o acordo será assinado entre governo brasileiro e credores. Munido de dados, Suplicy mostra que o crescimento imediato desses pagamentos aumentaria em cerca de US\$ 400 milhões, a curto prazo, os pagamentos de juros aos credores. "Os termos do protocolo contrariam frontalmente os limites da resolução 82, do Senado, aprovada em 1990, onde estão fixados os limites da capacidade de pagamento do Tesouro aos credores. Assinar esse acordo como está previsto equivaleria a assinar um cheque em branco, sem garantia de que o país poderá honrar esse compromisso."